Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0426/10
PLL Nº 006/10

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 077/10 – CECE

Denomina Praça Soldado Brito o logradouro público cadastrado, conhecido como Praça Sete Mil Trinta e Sete.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Ervino Besson.

A Proposição está devidamente instruída, atendendo aos requisitos formais. No entanto, esta Comissão entende como necessário haver manifestação da comunidade, por abaixo-assinado, expressando assim sua concordância com a denominação recebida, mesmo se tratando de logradouro cadastrado, como prevê a legislação vigente.

Assim, somos pela **rejeição** do Projeto.

Sala de Reuniões, 14 de junho de 2010.

Vereadora Sofia Cavedon,
Vice-Presidenta e Relatora.

Aprovado pela Comissão em 22.06.10.

Vereadora Juliana Brizola – Presidenta

Vereador Haroldo de Souza
(em LTI)

Vereadora Fernanda Melchionna

Vereador Tarciso Flecha Negra

Vereador André Carús
/FR/LAB